

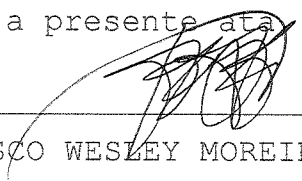
Ata da 43° (QUADRIGESIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária aos dias 09 de dezembro de 2025, da Legislatura de 2025/2028, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, **com a presença de 11 (onze) vereadores**. Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Jader Machado, pediu dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **Matéria de Expediente**. Foi lida da EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 075/2025. A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra pela ordem, afirmou que a Comissão de Justiça e Redação ultrapassou suas atribuições ao apresentar uma emenda de caráter político, quando deveria limitar-se à análise de legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, conforme o Regimento Interno. Por isso, solicitou ao Presidente o adiamento da votação do Projeto de Lei Nº 75/5025 em pauta e da Emenda Modificativa Nº 06/2025, com prazo determinado, para que sejam corrigidos e retornem à pauta na próxima sessão. Concluiu reforçando que a comissão não pode emitir juízo de mérito ou conveniência, solicitando que registre-se em ata. Com a palavra, a Assessora Jurídica Dr. Glória discordou do posicionamento da vereadora Amanda, afirmando que o regimento não veda a atuação da Comissão de Justiça e Redação para apresentação de emendas. Orientou o Presidente a submeter ao plenário o pedido de adiamento e informou que, se aprovado, a Emenda Modificativa Nº 06/2025 e o Projeto Nº 075/2025 serão votados na próxima sessão, com a redação final sendo apreciada na sessão seguinte. Com a palavra, a

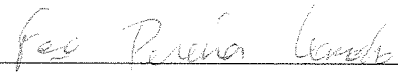
For Bruno Lemos

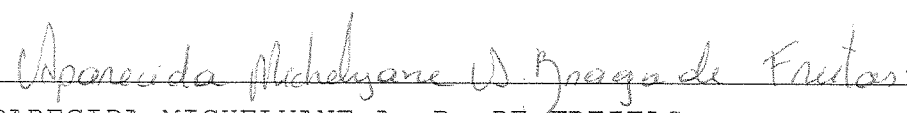
vereadora Hérica Amanda reiterou que o Regimento Interno determina que a Comissão de Justiça e Redação deve emitir parecer somente quanto à legalidade e constitucionalidade. Ressaltou que a definição do número de homenageados é uma questão pessoal e de mérito, não jurídica. Embora reconheça a boa intenção, afirmou que a emenda apresentada não segue a forma correta, pois a comissão responsável deveria limitar-se à análise legal. O Presidente submeteu ao plenário o adiamento da deliberação da Emenda Modificativa N°06/2025 e do Projeto N° 075/2025 para a próxima sessão, como os demais vereadores não manifestaram-se contra, o adiamento foi aprovado. O Presidente constatou que na forma do parágrafo único do art. 108 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão terá um intervalo de 15 minutos. O vereador Jader Machado pediu dispensa do tempo de intervalo e como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. Prosseguiu-se para **Ordem do Dia**. Não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia, o Presidente prosseguiu para as **Explicações Pessoais**. O Presidente Franqueou a palavra aos vereadores inscritos. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda destacou que o Tribunal de Contas do Estado reconheceu diversas cidades da região pelo alto nível de transparência, mas Milagres não aparece entre elas. Criticou a falta de atualização dos portais oficiais e a dificuldade de acesso a informações públicas, especialmente sobre gastos do hospital municipal. Relatou contratos com valores elevados e publicações incompletas, mencionando despesas próximas de R\$ 1.000.000.000,00 (um milhão de reais) em um mês. Defendeu maior transparência e informou que apresentará requerimentos para esclarecimentos na próxima sessão, finalizando sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária e anunciou aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2025, às

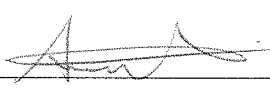
Fco Pereira Lima

10:00h, na Câmara Municipal de Milagres. E para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que compõe-se de três páginas.

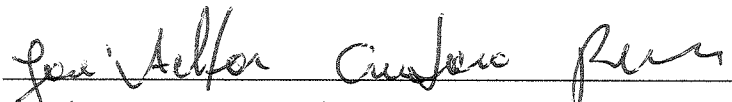

FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

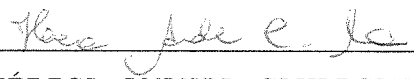

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

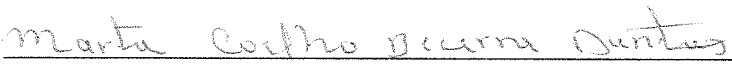

APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

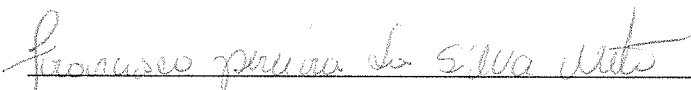

ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

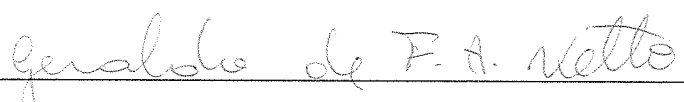

JADER DOS SANTOS MACHADO

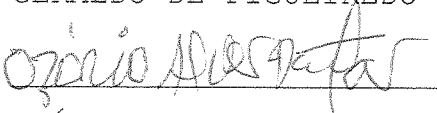

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA


HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA


MARTA COELHO BEZERRA DANTAS


FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO


GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO


OZÓRIO ALVES DANTAS